



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 059/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de estudos quanto a construção de um quebra-molas na Rua Máximo Biondo, no Distrito de Nova Amoreira, nas proximidades das residências da Paulo Cesar da Silva, somos sabedores que nesta rua hoje se encontra asfaltada e diante disso, tantos os veículos quanto aos motoqueiros trafegam em alta velocidade e com colocando em risco e a segurança dos pedestres que ali circula.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência em atendimento a pedidos de moradores desta rua, visando a construção deste quebra-molas, tendo em vista que após o asfaltamento da mesma, os veículos e motos transitam em alta velocidade e somos sabedores que muitas vezes crianças brincam na mesma, colocando assim em risco a vida de todos, desta forma peço que analise com carinho a presente indicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

TATIANE GEORGIA MARTINEZ
Vereadora